



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:florarica@ig.com.br

**EDITAL**  
**CONVITE Nº 007/2018**  
**PROCESSO Nº 025/2018**

**Órgão Licitante:** Prefeitura Municipal de Flora Rica.

**Tipo:** Menor Preço por Item.

**Publicação:** Imprensa Oficial do Município de Flora Rica e no site oficial do Município <http://www.florarica.sp.gov.br>

**Início da Licitação:** 18 de abril de 2018

**Encerramento da Licitação:** 27 de abril de 2018, às 13:30 horas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA/SP, sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, na cidade de Flora Rica, no Estado de São Paulo, CEP 17.870-000, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 44.925.279/0001-90, através de seu representante legal o Senhor José de Castro Aguiar Filho, Prefeito Municipal, através da Comissão Municipal de Licitação, nomeada através da Portaria nº 139 de 06/02/2018, CONVIDA os interessados em participar do certame licitatório, na modalidade Convite nº 07/2018, Processo Licitatório nº 025/2018 do tipo Menor Preço por item, o qual será processado e julgado em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, objetivando a aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2018, especificados no Anexo I do presente edital. As empresas interessadas em participar do presente processo licitatório deverão entregar os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas devidamente lacrados, até o dia 27/04/2018, às 13:30 horas, à Comissão Municipal de licitação, no endereço Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro – Flora Rica – SP.

## **1. DO OBJETO**

- 1.1. O presente Convite tem por objetivo aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2018, conforme especificações do Anexo I que faz parte integrante do presente edital.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

- 2.1. A participação nesta licitação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, nos termos do inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 2.2. Para o exercício do direito de preferência as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar certidão expedida pela Junta Comercial na forma do art. 8º da IN 103/2007 do DNRC, devidamente atualizada ou Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedido pela própria empresa.
- 2.3. Caso não haja a participação do mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as e 27 de abril de 2018, às 14:00 horas, para a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

repetição do certame com ampla participação das empresas interessadas, conforme inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

2.4. Além das empresas convidadas, poderão participar da licitação as empresas previamente cadastradas e que tenham manifestado interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, conforme artigo 22, §3º, da Lei 8.666/93.

2.5. Documentação exigida:

2.5.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;

2.5.2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.5.3. Prova de Regularidade para com a Receita Federal e Sistema de Seguridade Social - INSS; (§3º, Artigo 195 da Constituição Federal);

2.5.4. Certidão de regularidade para com o FGTS (Lei n.º 8.036/90);

2.5.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

2.5.6. Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas (Lei n. 12.440, de 07 de julho de 2011);

2.5.7. Declaração de acordo com os anexos de II a IV.

2.6. Os documentos de habilitação devem ser apresentados em envelope lacrado constando, em sua parte externa, a identificação do proponente e as demais inscrições, como segue, respectivamente:

**ENVELOPE N.º 1 – “DOCUMENTOS”**

**CONVITE N.º 07/2018**

**PROCESSO N.º 025/2018**

**INÍCIO: 18/04/2018**

**ENCERRAMENTO: 27/04/2018**

2.7. As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem o respectivo instrumento de mandato, anexado no envelope “Documentos”, até a data designada para abertura dos envelopes.

2.8. Não serão aceitos quaisquer documentos ou propostas via fax, os documentos deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Presidente da Comissão ou por membro da Comissão de Licitação.

2.9. As certidões que não possuírem data de validade serão consideradas válidas até 90 (noventa) dias após a emissão.

### **3. DA PROPOSTA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**

**CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308**

**Email:florarica@ig.com.br**

- 3.1. A proposta não poderá ser preenchida manualmente e nem conter rasuras, devendo ser apresentada em papel timbrado da empresa e/ou digitado o cabeçalho com dados da mesma ou, ainda, carimbado.
- 3.2. Todas as folhas pertencentes à proposta deverão ser devidamente assinadas.
- 3.3. Iniciada a abertura do envelope proposta não será admitida qualquer retificação, que possa influir no seu julgamento.
- 3.4. Não será permitido após a abertura do processo licitatório, ingresso de proponente retardatário.
- 3.5. A proposta deverá ser apresentada em envelope próprio, lacrado, constando em sua parte externa à identificação do proponente e as demais inscrições, como segue:

**ENVELOPE N.º 2 – “PROPOSTA”**

**CONVITE N.º 07/2018**

**PROCESSO N.º 025/2018**

**INÍCIO: 18/04/2018**

**ENCERRAMENTO: 27/04/2018**

- 3.6. A proposta deverá conter:
  - 3.6.1. Valor unitário e total por item;
  - 3.6.2. Valor global da proposta;
  - 3.6.3. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da realização da licitação;
  - 3.6.4. Marca ou procedência dos produtos.
- 3.7. Nos preços indicados na proposta deverão estar computadas todas as despesas, e custos que compõe.
- 3.8. Com a apresentação da proposta por parte do licitante presume-se como aceito, pelo mesmo, todas as cláusulas e condições constantes do presente Edital, bem como as instruções contidas na Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores sendo considerado desclassificado o proponente que não atender as exigências do Edital.
- 3.9. A empresa licitante poderá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta escrita para uma **planilha eletrônica** disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Flora Rica e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, por meio de gravação em mídia do tipo “CD” ou “PEN-DRIVE”.
- 3.10. O preenchimento da planilha eletrônica é **facultativa** e **não** dispensará a apresentação da proposta impressa.
- 3.11. **A não apresentação da proposta impressa causará a desclassificação da licitante.**
- 3.12. **Instruções para preenchimento da planilha eletrônica:** A digitação da planilha eletrônica de preços deverá se ater aos campos permitidos e de acordo com as instruções fornecidas pelo setor de Licitações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:florarica@ig.com.br

#### **4. DA ABERTURA E JULGAMENTO**

- 4.1. A abertura dos envelopes documentos dar-se-á no local, data e horário anteriormente citado no Convite, sendo que na hipótese de estarem presentes todos os licitantes, e os mesmos renunciarem ao direito de recorrer da decisão da fase de habilitação, passar-se-á à abertura dos envelopes proposta na mesma data.
- 4.2. Caso não estejam presentes todos os licitantes, ou estando presente não renunciarem do direito de recorrer da decisão da habilitação, a Comissão designará nova data para abertura dos envelopes proposta, observando para tanto, o disposto na alínea *a* do inciso I, do Art. 109 e § 6º do mesmo artigo, hipótese em que a comissão e os licitantes presentes deverão rubricar o envelope 01 e os documentos apresentados pelos licitantes, bem como o envelope nº 02 (proposta).
- 4.3. No julgamento das propostas serão analisados os produtos e o menor preço por unidade de itens que compõe o Anexo I.
- 4.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, bem como as que apresentarem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis.
- 4.5. Será considerado vencedor a empresa que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM** com atendimento das especificações.
- 4.6. Serão considerados para expressão dos preços propostos, somente duas casas decimais após a vírgula.
- 4.7. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadre à Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 4.8. Em caso de empate será assegurado o direito de preferência de contratação para a microempresa e empresa de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, que se enquadre nas definições e procedimentos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.
- 4.9. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.
- 4.10. Não será aceita como menor preço a oferta de produtos com quantidade inferiores a apresentada neste edital, ou que estejam fora das especificações.
- 4.11. Dos atos da Comissão, caberá recurso na forma e nos prazos previstos na Lei 8.666/93.

#### **5. DO CONTRATO**

- 5.1 A recusa da adjudicatária em assinar o contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis após a adjudicação, desde que dentro da validade da proposta, caracteriza o descumprimento total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

da obrigação assumida, nos termos do Art igo 81 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pelas Leis 8.883/94 e 9.032/95, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas e, em ocorrendo esta hipótese, fica facultado à Administração, transferir a adjudicação aos demais participantes, nos termos do Artigo 64, § 2º da Lei 8.666/93.

5.2. A vigência do contrato terá duração até 31 de dezembro de 2018.

5.3. A execução total do contrato oriundo da presente licitação será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Flora Rica, nos termos do Art. 67, da Lei Federal 8.666/93, através da servidora Natália Lacerda Redivo Vilar, Supervisora do Centro de Saúde, nomeado pela portaria nº 47/2018.

## **6. DAS MULTAS E SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

6.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.

6.2. Em caso de inexecução parcial do ajustado ficará a Contratada sujeita a multa de 30% (trinta por cento) do valor dos produtos não entregues.

6.3. Em caso de inexecução total do ajustado ficará a Contratada sujeita a multa de 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.

6.4. Em caso de atraso no cumprimento do prazo de entrega, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, sempre relativas ao valor empenhado dos produtos em aguardo:

- a) Atraso de até 10 dias, multa de 0,25% ao dia.
- b) Atraso de 11 a 20 dias, multa de 0,50% ao dia.
- c) Atraso superior a 20 dias, multa de 1% ao dia.

6.5. Aos proponentes que, convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentarem documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura Municipal de Flora Rica, pelo infrator:

- a) Advertência
- b) Multa
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02(dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade.

6.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:florarica@ig.com.br

## **7. DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

- 7.1. PRAZO DE ENTREGA: Por tratar-se de materiais de enfermagem destinados ao Setor de saúde a entrega deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação do setor, conforme a necessidade da Administração.
- 7.2. Se o proponente vencedor deixar de cumprir as exigências da presente licitação ficará sujeito às penalidades da Lei vigente constante do Edital.
- 7.3. As mercadorias e/ou produtos não entregues de acordo com o objeto do convite serão devolvidos, com ressarcimento por parte do fornecedor, dos prejuízos causados a esta Prefeitura.

## **8. DO PAGAMENTO**

- 8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, na Tesouraria Municipal ou através de depósito em conta corrente ou cheque nominal a empresa contratada, após a entrega do objeto, condicionada à conferência quando do recebimento.
- 8.2. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.
- 8.3. Caso constatado alguma irregularidade nas faturas/notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, acompanhadas das informações correspondentes às irregularidades verificadas, para as necessárias correções que serão de responsabilidade da licitante.

## **9. DO REAJUSTE**

- 9.1. Os preços constantes da proposta e firmados em contrato serão fixos e irremovíveis.

## **10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 10.1. As despesas provenientes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, assim descritas:

<b>Estrutura Orçamentária</b>	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Funcional-Programática</b>	10.301.0011.2028 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Ficha</b>	<b>136</b>	<b>Categoria Econômica</b>	3.3.90.30
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>01</b>	<b>Saldo</b>	R\$ 95.178,09

**TOTAL GERAL ..... R\$ 95.178,09**

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária de **R\$ 79.391,10**

( ) não existe saldo de Dotação orçamentária.

## **11. DA RESCISÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**

**CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308**

**Email:florarica@ig.com.br**

11.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato por parte do licitante vencedor, a Administração Municipal, sem prejuízo das penalidades de que trata o item correspondente, poderá rescindir unilateralmente o contrato firmado, nos termos dos Artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

**12. DAS DEMAIS NORMAS**

12.1. O órgão licitante se reserva do direito de anular ou revogar a licitação, no todo ou em parte, na forma do Artigo 49 da Lei n.º 8666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8883/94 e 9032/95.

12.2. Aplica-se também, no que couber, a Lei 123/06 e suas alterações posteriores.

12.3. Fica eleito o Foro da comarca de Pacaembu, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas e litígios decorrentes desta licitação.

12.4. Quaisquer esclarecimentos e informações relacionadas a esta licitação serão prestados pela Comissão Municipal de Licitação, nos dias de expediente, no horário da 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, na Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica/SP.

Flora Rica/SP, 18 de abril de 2018.

---

José de Castro Aguiar Filho  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:florarica@ig.com.br

**ANEXO I**

**Especificações do objeto**

**Convite nº 007/2018**

**Processo nº 025/2018**

**Objetivo:** Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2018.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>
<b>1</b>	Ambú adulto - ressuscitador pulmonar manual, adulto, em silicone incolor, autoclavável, com bolsa auto inflável, reservatório de oxigênio, válvula pop-off tarada em 40mm hg, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. Deve ser de fácil desmontagem para limpeza e reprocessamento.	2	Unidade
<b>2</b>	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4cm de largura; 0,5mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças, constando os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, marca, fabricante, procedência nacional dispensado de registro no MS.	15	Pacote
<b>3</b>	Abaixador de língua (espátula de plástico), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5mm de espessura, colorido com aroma e sabor tuti-fruti, embalado em pacote com 40peças, constando os dados de identificação, procedência, numero do lote, data de fabricação, marca, fabricante, procedência nacional dispensado de registro no MS.	10	Pacote
<b>4</b>	Água destilada 1000 ml, embalagem contendo nome do fabricante ou distribuidor com telefone de contato; registro na ANVISA, selo obrigatório do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial (Inmetro).	150	Frasco
<b>5</b>	Água oxigenada 1000 ml, volume 10, embalagem contendo nome do fabricante ou distribuidor com telefone de contato; registro na ANVISA, selo obrigatório do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial (Inmetro).	30	Unidade
<b>6</b>	Agulha hipodérmica, descartável, corpo de aço inoxidável biseltrifacetado regular, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 20x5,5, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente com código de barras nas embalagens unitárias e	10	Caixa





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

	nas caixas, constando externamente os dados de identificação e procedência, reembaladas em caixas resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade, 100 unidades por caixa embalagem individual com abas longas de fácil abertura. Registro no MS e certificado de boas práticas de fabricação e controle emitido pela ANVISA, padrão de qualidade oficialmente reconhecido.		
7	Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biseltrifacetado regular, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25x7, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente com código de barras nas embalagens unitárias e nas caixas, constando externamente os dados de identificação e procedência, reembaladas em caixas resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade, 100 unidades por caixa embalagem individual com abas longas de fácil abertura. Registro no MS e certificado de boas praticas de fabricação e controle emitido pela ANVISA, padrão de qualidade oficialmente reconhecido.	30	Caixa
8	Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biseltrifacetado regular, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25x8, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente com código de barras nas embalagens unitárias e nas caixas, constando externamente os dados de identificação e procedência, reembaladas em caixas resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade, 100 unidades por caixa embalagem individual com abas longas de fácil abertura. Registro no MS e certificado de boas praticas de fabricação e controle emitido pela ANVISA, padrão de qualidade oficialmente reconhecido.	30	Caixa
9	Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biseltrifacetado regular, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 30x7, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente com código de barras nas embalagens unitárias e nas caixas, constando externamente os dados de identificação e procedência, reembaladas em caixas resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade, 100 unidades por caixa embalagem individual com abas longas de fácil abertura. Registro no MS e certificado de boas praticas de fabricação e controle emitido pela ANVISA, padrão de qualidade oficialmente reconhecido.	30	Caixa
10	Agulha para coleta a vácuo 25 x 0,7 mm c/ 100	10	Caixa
11	Agulha para coleta a vácuo 25 x 0,8 mm c/100	40	Caixa
12	Álcool liquido 70%, para uso como anti-séptico local e na assepsia em geral, validade do produto 24 (vinte e quatro) meses, apresentação em frascos de 1000 ml, contendo marca do fabricante, precedência nacional, registro MS.	100	Frasco
13	Álcool 92 % 1000 ml	40	Frasco
14	Álcool gel 70 %, para uso como anti-séptico para fricção das mãos, validade de 24(vinte e quatro) meses, apresentação em frascos de 500 ml, contendo marca, fabricante, precedência nacional, registro MS.	30	Frasco



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

15	Algodão hidrófilo, em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado, em toda a sua extensão, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, peso líquido 500g, embalado em saco plástico individual.	35	Pacote
16	Almotolia Bico Reto plástica 250 ml- transparente.	20	Unidade
17	Almotolia Bico Reto plástica 250 ml- marrom.	20	Unidade
18	Ambú infantil - ressuscitador pulmonar manual, infantil, em silicone incolor, autoclavável, com bolsa auto inflável, reservatório de oxigênio, válvula pop-off tarada em 40mm hg, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. Deve ser de fácil desmontagem para limpeza e reprocessamento.	2	Unidade
19	Aparelho de pressão adulto, aneróide, em nylon, velcro	10	Unidade
20	Atadura crepe 10cm x 1,8m, 13 fio cm <sup>2</sup> , com acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento, atadura de crepom em conformidade com a NBR 14056, cada rolo deve ser envolvido em embalagem individual, conforme portaria 106/2003 - Inmetro contendo todas as informações relacionadas ao produto com 60% de algodão, 28% de poliamida, 12% poliéster, contendo 13 fios, produto nacional contendo código de barra acondicionado em pacotes contendo 12un. Produto deve possuir a cor natural do fio de algodão.	120	Pacote
21	Atadura de crepe 15cmx1,8m. 13 fios cm <sup>2</sup> , com acabamento na lateral, sem esfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Atadura de crepom em conformidade com a NBR 14056. Cada rolo deve ser envolvido em embalagem individual, conforme portaria 106/2003 - Inmetro contendo todas as informações relacionadas ao produto como 60% de algodão, 28% de poliamida, 12% poliéster, contendo 13 fios, contendo código de barra acondicionado em pacotes contendo 12 unidades. O produto deve possuir a cor natural do fio de algodão.	100	Pacote
22	Atadura de crepe 20cmx1,8m. 13 fios cm <sup>2</sup> , com acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garantem estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Atadura de crepom em conformidade com a NBR 14056. Cada rolo deve ser envolvido em embalagem individual, conforme portaria 106/2003 - Inmetro contendo todas as informações relacionadas ao produto como 60% de algodão, 28% de poliamida, 12% poliéster, contendo 13 fios, contendo código de barra acondicionado em pacotes contendo 12 unidades. O produto deve possuir a cor natural do fio de algodão. Contendo 13 fios, contendo código de barra acondicionado em pacotes contendo 12 unidades. O produto deve possuir a cor natural do fio de algodão	100	Pacote
23	Atadura de crepe 30 cm x 4,5 m com 13 fios/cm- pacote com 12 unidades	25	Pacote
24	Avental descartável com manga longa Gramatura: 20G;	20	Unidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**

**CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308**

**Email:florarica@ig.com.br**

	confeccionado em tecido não tecido (TNT); embalagem com 10 unidade		
25	Bandeja retangular em inox dimensões 30x25x1,5 cm	4	Unidade
26	Bobinas papel grau cirúrgico - 12 cm x 100 m – bobinas de papel grau cirúrgico e filme bilaminado para esterilização em autoclave a vapor ou oxido de etileno com uma face em papel grau cirúrgico (70 g/m <sup>2</sup> +/- 5%) e outra em filme bilaminado azul (54 g/m <sup>2</sup> +/- 5%) sendo uma camada em filme poliéster outra em polipropileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, possuem em suas bordas de tripla selagem, especificações técnicas e indicadores químicos de 1 cm <sup>2</sup> que mudam de cor após o processo de esterilização em forma de setas, indicando o sentido correto de abertura da embalagem. Devido a sua transparência, permite a visualização do material esterilizado. Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento.	10	Unidade
27	Bobina de papel grau cirúrgico para esterilização em autoclaves (25 cm x 100 m)	5	Unidade
28	Bolsa Coletora de urina, sistema fechado com capacidade para 2000 ml e escala graduada a cada 100 ml.	10	Unidade
29	Cabo para bisturi nº 03	5	Unidade
30	Cabo para bisturi nº 04	5	Unidade
31	Caixa plástica transparente com tampa -5 L – 33x23x10xcm	5	Unidade
32	Caixa plástica transparente com tampa -7,5 L – 44x30x8xcm	5	Unidade
33	Caixa térmica com termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; produzido em material de alta resistência; revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico; capacidade para 15 litros.	2	Unidade
34	Caixa Térmica, em material plástico com capacidade de 24 litros.	4	Unidade
35	Campo fenestrado descartável com dimensões 23x25cm tecido tipo tela com fios 100% algodão cortadas e dobradas	60	Unidade
36	Catéter Intravenoso tio Jelco nº 21 caixa c/100	4	Unidade
37	Catéter Intravenoso tio Jelco nº 18 caixa com 100	4	Unidade
38	Catéter Intravenoso tio Jelco nº 16 caixa com 100	4	Unidade
39	Colar cervical em EVA de resgate – Tamanho G	10	Unidade
40	Colar cervical em EVA de resgate – Tamanho M	10	Unidade
41	Colar cervical em EVA de resgate – Tamanho P	10	Unidade
42	Coletor perfuro cortante 7 litros	25	Unidade
43	Coletor perfuro cortante 13 litros	100	Unidade
44	Coletor universal 80ML para coleta de exames, translúcido, com pá, em polipropileno com tampa de rosca, pacote com 100 unidades.	1200	Unidade
45	Coletor para exame parasitológico com liquido conservante	500	Unidade
46	Coletor urina infantil universal ,com bolsa coletora de uirina infantil	50	Unidade
47	Comadre tipo “Pá” 2000 ml em inóx	2	Unidade
48	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm, hidrófila, com 8 dobras e 8 camadas, 13 fios cm2 – pacote com 500 unidades.	700	Pacote
49	Compressa cirúrgica 25 X 23 ,pacote com 50 unidades ,confeccionado com fios 100%	5	Pacote



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

50	Cuba rim 26 x 12 cm em inóx – 700 ml	4	Unidade
51	Cuba rim 26 x 12 cm em plástico (PVC) – 700 ml	4	Unidade
52	Curativo cirúrgico estéril 10 x 15 cm	300	Unidade
53	Curativo hidrocolóide 20 x 20cm, auto-aderente e semi-transparente com polímeros hidrossolúveis e elastoméricos.	50	Unidade
54	Curativo steeper c/ 500 un	15	Unidade
55	Detergente enzimático 1000ml	20	unidade
56	Equipo para alimentação enteral	50	Unidade
57	Equipo p/ soro macro gotas estéril	600	Unidade
58	Escova Cervical Ginecológica Estéril c/100 unid.	7	Caixa
59	Esparadrapo impermeável com capa 10cm x 4,5cm	20	Unidade
60	Espátula de Ayres pct c/ 100 un	20	Pacote
61	Espéculo auricular reusável para otoscópio 2,5 mm. Para uso no em otoscopia da marca Heine Mini 3000	8	Unidade
62	Espéculo auricular reusável para otoscópio 3 mm. Para uso no em otoscopia da marca Heine Mini 3000	8	Unidade
63	Espéculo auricular reusável para otoscópio 4 mm. Para uso no em otoscopia da marca Heine Mini 3000	8	Unidade
64	Espéculo auricular reusável para otoscópio 5 mm. Para uso no em otoscopia da marca Heine Mini 3000	8	Unidade
65	Especulo Vag.Lubrificado estéril desc P	250	Unidade
66	Especulo Vag.Lubrificado estéril desc M	250	Unidade
67	Especulo Vag.Lubrificado estéril desc G	50	Unidade
68	Estetoscópio com olivas de silicone flexível e haste em material resistente	10	Unidade
69	Fios de sutura 2.0 com agulha estéril	2	Caixa
70	Fios de sutura 3.0 com agulha estéril	2	Caixa
71	Fios de nylon 4.0	2	Caixa
72	Fios de nylon 5.0	2	Caixa
73	Fios de nylon 6.0	2	Caixa
74	Fios de Nylon 3.0	2	Caixa
75	Fita adesiva 16 mm x 50 m	100	Unidade
76	Fita LP/ auto clave 19 mm x 30 m	60	Unidade
77	Fita micropore 25 mm x 10 m	100	Unidade
78	Fita micropore 50 mm x 10 m	60	Unidade
79	Fixador citológico celular, 100ml embalagem metálica tipo spray aerossol	10	Unidade
80	Frasco para alimentação enteral 250 ml plástico estéril	50	Frasco
81	Garrote em tecido elástico com trava /adulto Constituído em tecido elástico com 2 estagio (alivio,retirada)	20	Unidade
82	Garrote em tecido elástico com trava /infantil Constituído em tecido elástico com 2 estagio (alivio,retirada)	15	unidade
83	Garrote confeccionado em látex	20	Metros
84	Gel condutor para ECG – 1000 ml – inodoro, ph neutro, eletricamente condutivo, isento de gordura e sal.	15	Frasco
85	Haste flexível com algodão nas duas pontas laterais – caixa com 100	20	Caixa
86	Hipoclorito de sodio 10% 1000 ml	50	Frasco
87	Kit para oxigêniooterapia contendo 01 Máscara para nebulização com adaptador, 01 metro de mangueira e 01 Frasco de	20	Unidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

	umidificador com capacidade para 250ml.		
88	Lamina de bisturi nº 15 em aço carbono – caixa com 100	3	Caixa
89	Lamina de bisturi nº 22 em aço carbono – caixa com 100	3	Caixa
90	Lamina p/ microscopia ponta fosca c/ 50 un	10	Caixa
91	Lençol descartável de papel, na cor branca, 100% fibras naturais - rolo de 70 cm de largura x 50 m de comprimento.	60	Rolo
92	Lençol descartável para maca com elástico. branco, confeccionado em TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno, atóxico, cor branca, com elástico por toda volta, tamanho: 2,00m x 0,90 cm c/ 100 unidades	15	Caixa
93	Luva de plástico estéril c/100 unid	5	Caixa
94	Luva cirúrgica estéril de látex nº 7	20	Par
95	Luva cirúrgica estéril de látex nº 7,5	20	Par
96	Luva cirúrgica estéril de látex nº 8,5	20	Par
97	Luvras de proc. G c/ 100 un	50	Caixa
98	Luvras de proc. M c/ 100 un	80	Caixa
99	Luvras de proc. P c/ 100 un	80	Caixa
100	Máscara cirúrgica descartável, com elástico, cor branca, hipoalergênica, atóxica, sem látex, sem fibra de vidro c/ 100 un	10	Caixa
101	Manta térmica 2.10mm x1.40 mm	2	unidade
102	Óculos de proteção para procedimento cirúrgico transparente	5	unidade
103	Papagaio 1000 ml em inóx	2	Unidade
104	Papel para ECG 216 mm x 30 mm	30	Unidade
105	Papel Toalha Interfolhado, 2 dobras – med: 23 x21 cm, extra branco c/ 1000 folhas	100	Pacote
106	Ponteira para eletrocautério em alça compatível BP 100 plus	4	Unidade
107	Ponteira para eletrocautério em bola compatível BP 100 plus	4	Unidade
108	Ponteira para eletrocautério em faca fina compatível BP 100 plus	4	Unidade
109	Porta lâmina para citologia, em polipropileno (PP), tampa com trava de pressão – capacidade 5 lâminas.	25	Unidade
110	Povedine tópico 10 %	15	Frasco
111	Porta agulha	5	Unidade
112	Pinça mayoheu	6	Unidade
113	Pinça kelly curva	4	Unidade
114	Pinça cherron não estéril descartável	600	Unidade
115	Régua antropométrica com escala	1	Unidade
116	Sabonete Líquido - neutro; concentrado, com base perolada – 5000 ml	6	Frasco
117	Saco de lixo branco 100 litros c/ 100 unid	5	Pacote
118	Saco de lixo branco 30 litros c/ 100 unid	10	Pacote
119	Scalp G 21	200	Unidade
120	Scalp G 23	800	Unidade
121	Scalp G 25	200	unidade
122	Seringa 10ml sem agulha, estéril – caixa com 100	10	Caixa
123	Seringa 20ml sem agulha, estéril – caixa com 100	20	Caixa
124	Seringa 3 ml sem agulha, estéril – caixa com 100	10	Caixa
125	Seringa 5 ml sem agulha, estéril – caixa com 100	10	Caixa
126	Sonda foley nº14	10	Unidade
127	Sonda foley nº16	10	Unidade
128	Sonda uretral nº14	10	unidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

129	Sonda Vesical Demora Maculina Foley nº16.	10	Unidade
130	Sonda nasogastrica para alimentação enteral adulto	20	Unidade
131	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	900	Unidade
132	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	900	Unidade
133	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	800	Unidade
134	Soro glicofisiológico 500 ml	100	Unidade
135	Soro glicosado 500 ml	50	Unidade
136	Soro Ringer	200	Unidade
137	Soro Fisiológico 0,9% 1000 ml	50	Unidade
138	Swab estéril com meio de transporte biológico	50	Unidade
139	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA - 20 x 5 cm	5	Unidade
140	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA – PP (30 x 8 cm)	20	Unidade
141	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA – P (53 x 8 cm)	20	Unidade
142	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA – M (63 x 9 cm)	20	Unidade
143	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA – G (86 x 9 cm)	20	Unidade
144	Termômetro Clínico Digital	25	Unidade
145	Termo-higrômetro para Monitoramento da Temperatura e Umidade do Ar.	1	Unidade
146	Teste rápido de gravidez	100	Unidade
147	Tesoura pequena reta íris	8	Unidade
148	Tesoura pequena curva	8	Unidade
149	Tesoura grande reta metzembaum	4	Unidade
150	Tesoura Spencer	6	Unidade
151	Touca descartável branca,confeccionada em TNT,pacote com 100 unidade	20	Pacote
152	Travesseiro Hospitalar confeccionado em flocos de espuma de poliuretano, com revestimento em courvin soldado eletronicamente. Dimensão: 60 x 40 cm	8	Unidade
153	Tubo para coleta de sangue à vácuo – gel 6 ml – plástico	1000	Unidade
154	Tubo para coleta de sangue à vácuo com Fluoreto + K <sub>3</sub> EDTA 4 ml - plástico	800	Unidade
155	Tubo para coleta de sangue à vácuo com K <sub>3</sub> EDTA 4,5 ml - plástico	800	Unidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:florarica@ig.com.br

## **ANEXO II**

(em papel timbrado ou carimbo com os dados da empresa)

## **DECLARAÇÃO**

Processo nº 025/2018  
Convite nº 007/2018 de 18 de abril de 2018.

Objetivo: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2018.

\_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, com sede a \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal a Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG n.\_\_\_\_ e CPF n.\_\_\_\_\_, interessada em participar do Processo Licitatório n.º 025/2018- Convite n.º 007/2018 de 18/04/2018, da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, declara que não emprega menor de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvando os menores a partir de quatorze anos na condição de aprendiz, encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme dispõe o inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal.

\_\_\_\_\_/\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_ (Assinatura)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:florarica@ig.com.br

### **ANEXO III**

(em papel timbrado ou carimbo com os dados da empresa)

### **DECLARAÇÃO**

Processo nº 025/2018

Convite nº 007/2018 de 18 de abril de 2018.

Objetivo: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2018.

\_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, com sede a \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal a Sr(a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG n.\_\_\_\_ e CPF n.\_\_\_\_, interessada em participar do Processo Licitatório n.º 025/2018 - Convite n.º 007/2018, de 18/04/2018, da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, declara sob penas da lei que esta empresa não é considerada inidônea para contratar com a Administração Pública ou que exista fato impeditivo a sua participação em Licitações promovidas pela administração publica de qualquer esfera.

\_\_\_\_\_/\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_ (Assinatura)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:florarica@ig.com.br

**ANEXO IV**

(em papel timbrado ou carimbo com os dados da empresa)

**DECLARAÇÃO**

Processo nº 025/2018  
Convite nº 007/2018 de 18 de abril de 2018.

Objetivo: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2018.

\_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede a \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal a Sr(a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG n.\_\_\_\_ e CPF n.\_\_\_\_\_, interessada em participar do Processo Licitatório nº 025/2018 - Convite nº 007/2018, de 18/04/2018, da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, Declara sob penas da lei que esta empresa sujeita-se as condições do presente edital.

\_\_\_\_\_/ \_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_ (Assinatura)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:florarica@ig.com.br

**ANEXO V**

**MODELO DE PROPOSTA**

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Telefone:

Email:

Responsável:

**Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2018.

<b>Item</b>	<b>Descrição do Produto</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
<b>1</b>	Ambú adulto - ressuscitador pulmonar manual, adulto, em silicone incolor, autoclavável, com bolsa auto inflável, reservatório de oxigênio, válvula pop-off tarada em 40mm hg, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. Deve ser de fácil desmontagem para limpeza e reprocessamento.	2	Unidade			
<b>2</b>	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4cm de largura; 0,5mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças, constando os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, marca, fabricante, procedência nacional dispensado de registro no MS.	15	Pacote			
<b>3</b>	Abaixador de língua (espátula de plástico), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas	10	Pacote			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**

**CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308**

**Email:florarica@ig.com.br**

	perfeitamente acabadas, espessura e largura em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5mm de espessura, colorido com aroma e sabor tuti-fruti, embalado em pacote com 40peças, constando os dados de identificação, procedência, numero do lote, data de fabricação, marca, fabricante, procedência nacional dispensado de registro no MS.					
4	Água destilada 1000 ml,embalagem contendo nome do fabricante ou distribuidor com telefone de contato; registro na ANVISA, selo obrigatório do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial (Inmetro).	150	Frasco			
5	Água oxigenada 1000 ml, volume 10, embalagem contendo nome do fabricante ou distribuidor com telefone de contato; registro na ANVISA, selo obrigatório do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial (Inmetro).	30	Unidade			
6	Agulha hipodérmica, descartável, corpo de aço inoxidável biseltrifacetado regular, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 20x5,5, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente com código de barras nas embalagens unitárias e nas caixas, constando externamente os dados de identificação e procedência, reembaladas em caixas resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade, 100 unidades por caixa embalagem individual com abas longas de fácil abertura. Registro no MS e certificado de boas práticas de fabricação e controle emitido pela ANVISA, padrão de qualidade oficialmente reconhecido.	10	Caixa			
7	Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biseltrifacetado regular, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25x7, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente com código	30	Caixa			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**

**CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308**

**Email:florarica@ig.com.br**

	de barras nas embalagens unitárias e nas caixas, constando externamente os dados de identificação e procedência, reembaladas em caixas resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade, 100 unidades por caixa embalagem individual com abas longas de fácil abertura. Registro no MS e certificado de boas praticas de fabricação e controle emitido pela ANVISA, padrão de qualidade oficialmente reconhecido.					
8	Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biseltrifacetado regular, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25x8, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente com código de barras nas embalagens unitárias e nas caixas, constando externamente os dados de identificação e procedência, reembaladas em caixas resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade, 100 unidades por caixa embalagem individual com abas longas de fácil abertura. Registro no MS e certificado de boas praticas de fabricação e controle emitido pela ANVISA, padrão de qualidade oficialmente reconhecido.	30	Caixa			
9	Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biseltrifacetado regular, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 30x7, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente com código de barras nas embalagens unitárias e nas caixas, constando externamente os dados de identificação e procedência, reembaladas em caixas resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade, 100 unidades por caixa embalagem individual com abas longas de fácil abertura. Registro no MS e certificado de boas praticas de fabricação e controle emitido pela ANVISA, padrão de qualidade oficialmente reconhecido.	30	Caixa			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**

**CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308**

**Email:florarica@ig.com.br**

	oficialmente reconhecido.					
<b>10</b>	Agulha para coleta a vácuo 25 x 0,7 mm c/ 100	10	Caixa			
<b>11</b>	Agulha para coleta a vácuo 25 x 0,8 mm c/100	40	Caixa			
<b>12</b>	Álcool líquido 70%, para uso como anti-séptico local e na assepsia em geral, validade do produto 24 (vinte e quatro) meses, apresentação em frascos de 1000 ml, contendo marca do fabricante, precedência nacional, registro MS.	100	Frasco			
<b>13</b>	Álcool 92 % 1000 ml	40	Frasco			
<b>14</b>	Álcool gel 70 %, para uso como anti-séptico para fricção das mãos, validade de 24(vinte e quatro) meses, apresentação em frascos de 500 ml, contendo marca, fabricante, precedência nacional, registro MS.	30	Frasco			
<b>15</b>	Algodão hidrófilo, em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado, em toda a sua extensão, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, peso líquido 500g, embalado em saco plástico individual.	35	Pacote			
<b>16</b>	Almotolia Bico Reto plástica 250 ml-transparente.	20	Unidade			
<b>17</b>	Almotolia Bico Reto plástica 250 ml-marrom.	20	Unidade			
<b>18</b>	Ambú infantil - ressuscitador pulmonar manual, infantil, em silicone incolor, autoclavável, com bolsa auto inflável, reservatório de oxigênio, válvula pop-off tarada em 40mm hg, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. Deve ser de fácil desmontagem para limpeza e reprocessamento.	2	Unidade			
<b>19</b>	Aparelho de pressão adulto, aneróide, em nylon, velcro	10	Unidade			
<b>20</b>	Atadura crepe 10cm x 1,8m, 13 fio cm², com acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento, atadura de crepom em conformidade com a	120	Pacote			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**

**CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308**

**Email:florarica@ig.com.br**

	NBR 14056, cada rolo deve ser envolvido em embalagem individual, conforme portaria 106/2003 - Inmetro contendo todas as informações relacionadas ao produto com 60% de algodão, 28% de poliamida, 12% poliéster, contendo 13 fios, produto nacional contendo código de barra acondicionado em pacotes contendo 12un. Produto deve possuir a cor natural do fio de algodão.					
21	Atadura de crepe 15cmx1,8m. 13 fios cm <sup>2</sup> , com acabamento na lateral, sem esfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Atadura de crepom em conformidade com a NBR 14056. Cada rolo deve ser envolvido em embalagem individual, conforme portaria 106/2003 - Inmetro contendo todas as informações relacionadas ao produto como 60% de algodão, 28% de poliamida, 12% poliéster, contendo 13 fios, contendo código de barra acondicionado em pacotes contendo 12 unidades. O produto deve possuir a cor natural do fio de algodão.	100	Pacote			
22	Atadura de crepe 20cmx1,8m. 13 fios cm <sup>2</sup> , com acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garantem estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Atadura de crepom em conformidade com a NBR 14056. Cada rolo deve ser envolvido em embalagem individual, conforme portaria 106/2003 - Inmetro contendo todas as informações relacionadas ao produto como 60% de algodão, 28% de poliamida, 12% poliéster, contendo 13 fios, contendo código de barra acondicionado em pacotes contendo 12 unidades. O produto deve possuir a cor natural do fio de algodão. Contendo 13 fios, contendo código de barra acondicionado em pacotes contendo 12 unidades. O produto deve possuir a cor natural do fio de algodão	100	Pacote			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**

**CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308**

**Email:florarica@ig.com.br**

23	Atadura de crepe 30 cm x 4,5 m com 13 fios/cm- pacote com 12 unidades	25	Pacote			
24	Avental descartável com manga longa Gramatura: 20G; confeccionado em tecido não tecido (TNT); embalagem com 10 unidade	20	Unidade			
25	Bandeja retangular em inox dimensões 30x25x1,5 cm	4	Unidade			
26	Bobinas papel grau cirúrgico - 12 cm x 100 m – bobinas de papel grau cirúrgico e filme bilaminado para esterilização em autoclave a vapor ou oxido de etileno com uma face em papel grau cirúrgico (70 g/m <sup>2</sup> +/- 5%) e outra em filme bilaminado azul (54 g/m <sup>2</sup> +/-5%) sendo uma camada em filme poliéster outra em polipropileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, possuem em suas bordas de tripla selagem, especificações técnicas e indicadores químicos de 1 cm <sup>2</sup> que mudam de cor após o processo de esterilização em forma de setas, indicando o sentido correto de abertura da embalagem. Devido a sua transparência, permite a visualização do material esterilizado. Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento.	10	Unidade			
27	Bobina de papel grau cirúrgico para esterilização em autoclaves (25 cm x 100 m)	5	Unidade			
28	Bolsa Coletora de urina, sistema fechado com capacidade para 2000 ml e escala graduada a cada 100 ml.	10	Unidade			
29	Cabo para bisturi nº 03	5	Unidade			
30	Cabo para bisturi nº 04	5	Unidade			
31	Caixa plástica transparente com tampa -5 L – 33x23x10xcm	5	Unidade			
32	Caixa plástica transparente com tampa -7,5 L – 44x30x8xcm	5	Unidade			
33	Caixa térmica com termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; produzido em material de alta resistência; revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico; capacidade para	2	Unidade			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**

**CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308**

**Email:florarica@ig.com.br**

	15 litros.					
34	Caixa Térmica, em material plástico com capacidade de 24 litros.	4	Unidade			
35	Campo fenestrado descartável com dimensões 23x25cm tecido tipo tela com fios 100% algodão cortadas e dobradas	60	Unidade			
36	Catéter Intravenoso tio Jelco nº 21 caixa c/100	4	Unidade			
37	Catéter Intravenoso tio Jelco nº 18 caixa com 100	4	Unidade			
38	Catéter Intravenoso tio Jelco nº 16 caixa com 100	4	Unidade			
39	Colar cervical em EVA de resgate – Tamanho G	10	Unidade			
40	Colar cervical em EVA de resgate – Tamanho M	10	Unidade			
41	Colar cervical em EVA de resgate – Tamanho P	10	Unidade			
42	Coletor perfuro cortante 7 litros	25	Unidade			
43	Coletor perfuro cortante 13 litros	100	Unidade			
44	Coletor universal 80ML para coleta de exames, translúcido, com pá, em polipropileno com tampa de rosca, pacote com 100 unidades.	1200	Unidade			
45	Coletor para exame parasitológico com liquido conservante	500	Unidade			
46	Coletor urina infantil universal ,com bolsa coletora de uirina infantil	50	Unidade			
47	Comadre tipo “Pá” 2000 ml em inóx	2	Unidade			
48	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm, hidrófila, com 8 dobras e 8 camadas, 13 fios cm2 – pacote com 500 unidades.	700	Pacote			
49	Compressa cirúrgica 25 X 23 ,pacote com 50 unidades ,confeccionado com fios 100%	5	Pacote			
50	Cuba rim 26 x 12 cm em inóx – 700 ml	4	Unidade			
51	Cuba rim 26 x 12 cm em plástico (PVC) – 700 ml	4	Unidade			
52	Curativo cirúrgico estéril 10 x 15 cm	300	Unidade			
53	Curativo hidrocolóide 20 x 20cm, auto-aderente e semi-transparente com polímeros hidrossolúveis e	50	Unidade			





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

	elastoméricos.					
54	Curativo stoooper c/ 500 un	15	Unidade			
55	Detergente enzimático 1000ml	20	unidade			
56	Equipo para alimentação enteral	50	Unidade			
57	Equipo p/ soro macro gotas estéril	600	Unidade			
58	Escova Cervical Ginecológica Estéril c/100 unid.	7	Caixa			
59	Esparadrapo impermeável com capa 10cm x 4,5cm	20	Unidade			
60	Espátula de Ayres pct c/ 100 un	20	Pacote			
61	Espéculo auricular reusável para otoscópio 2,5 mm. Para uso no em otoscopia da marca Heine Mini 3000	8	Unidade			
62	Espéculo auricular reusável para otoscópio 3 mm. Para uso no em otoscopia da marca Heine Mini 3000	8	Unidade			
63	Espéculo auricular reusável para otoscópio 4 mm. Para uso no em otoscopia da marca Heine Mini 3000	8	Unidade			
64	Espéculo auricular reusável para otoscópio 5 mm. Para uso no em otoscopia da marca Heine Mini 3000	8	Unidade			
65	Especulo Vag.Lubrificado estéril desc P	250	Unidade			
66	Especulo Vag.Lubrificado estéril desc M	250	Unidade			
67	Especulo Vag.Lubrificado estéril desc G	50	Unidade			
68	Estetoscópio com olivas de silicone flexível e haste em material resistente	10	Unidade			
69	Fios de sutura 2.0 com agulha estéril	2	Caixa			
70	Fios de sutura 3.0 com agulha estéril	2	Caixa			
71	Fios de nylon 4.0	2	Caixa			
72	Fios de nylon 5.0	2	Caixa			
73	Fios de nylon 6.0	2	Caixa			
74	Fios de Nylon 3.0	2	Caixa			
75	Fita adesiva 16 mm x 50 m	100	Unidade			
76	Fita LP/ auto clave 19 mm x 30 m	60	Unidade			
77	Fita micropore 25 mm x 10 m	100	Unidade			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

78	Fita micropore 50 mm x 10 m	60	Unidade			
79	Fixador citológico celular, 100ml embalagem metálica tipo spray aerossol	10	Unidade			
80	Frasco para alimentação enteral 250 ml plástico estéril	50	Frasco			
81	Garrote em tecido elástico com trava /adulto Constituído em tecido elástico com 2 estagio (alivio,retirada)	20	Unidade			
82	Garrote em tecido elástico com trava /infantil Constituído em tecido elástico com 2 estagio (alivio,retirada)	15	unidade			
83	Garrote confeccionado em látex	20	Metros			
84	Gel condutor para ECG – 1000 ml – inodoro, ph neutro, eletricamente condutivo, isento de gordura e sal.	15	Frasco			
85	Haste flexível com algodão nas duas pontas laterais – caixa com 100	20	Caixa			
86	Hipoclorito de sodio 10% 1000 ml	50	Frasco			
87	Kit para oxigêniooterapia contendo 01 Máscara para nebulização com adaptador, 01 metro de mangueira e 01 Frasco de umidificador com capacidade para 250ml.	20	Unidade			
88	Lamina de bisturi nº 15 em aço carbono – caixa com 100	3	Caixa			
89	Lamina de bisturi nº 22 em aço carbono – caixa com 100	3	Caixa			
90	Lamina p/ microscopia ponta fosca c/ 50 un	10	Caixa			
91	Lençol descartável de papel, na cor branca, 100% fibras naturais - rolo de 70 cm de largura x 50 m de comprimento.	60	Rolo			
92	Lençol descartável para maca com elástico. branco, confeccionado em TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno, atóxico, cor branco, com elástico por toda volta, tamanho: 2,00m x 0,90 cm c/ 100 unidades	15	Caixa			
93	Luva de plástico estéril c/100 unid	5	Caixa			
94	Luva cirúrgica estéril de látex nº 7	20	Par			
95	Luva cirúrgica estéril de látex nº	20	Par			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

	7,5					
96	Luva cirúrgica estéril de látex n° 8,5	20	Par			
97	Luvras de proc. G c/ 100 un	50	Caixa			
98	Luvras de proc. M c/ 100 un	80	Caixa			
99	Luvras de proc. P c/ 100 un	80	Caixa			
100	Máscara cirúrgica descartável, com elástico, cor branca, hipoalergênica, atóxica, sem látex, sem fibra de vidro c/ 100 un	10	Caixa			
101	Manta térmica 2.10mm x1.40 mm	2	unidade			
102	Óculos de proteção para procedimento cirúrgico transparente	5	unidade			
103	Papagaio 1000 ml em inóx	2	Unidade			
104	Papel para ECG 216 mm x 30 mm	30	Unidade			
105	Papel Toalha Interfolhado, 2 dobras – med: 23 x21 cm, extra branco c/ 1000 folhas	100	Pacote			
106	Ponteira para eletrocautério em alça compatível BP 100 plus	4	Unidade			
107	Ponteira para eletrocautério em bola compatível BP 100 plus	4	Unidade			
108	Ponteira para eletrocautério em faca fina compatível BP 100 plus	4	Unidade			
109	Porta lâmina para citologia, em polipropileno (PP), tampa com trava de pressão – capacidade 5 lâminas.	25	Unidade			
110	Povedine tópico 10 %	15	Frasco			
111	Porta agulha	5	Unidade			
112	Pinça mayoheu	6	Unidade			
113	Pinça kelly curva	4	Unidade			
114	Pinça cherron não estéril descartável	600	Unidade			
115	Réguas antropométrica com escala	1	Unidade			
116	Sabonete Líquido - neutro; concentrado, com base perolada – 5000 ml	6	Frasco			
117	Saco de lixo branco 100 litros c/ 100 unid	5	Pacote			
118	Saco de lixo branco 30 litros c/ 100 unid	10	Pacote			
119	Scalp G 21	200	Unidade			
120	Scalp G 23	800	Unidade			
121	Scalp G 25	200	unidade			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

122	Seringa 10ml sem agulha, estéril – caixa com 100	10	Caixa			
123	Seringa 20ml sem agulha, estéril – caixa com 100	20	Caixa			
124	Seringa 3 ml sem agulha, estéril – caixa com 100	10	Caixa			
125	Seringa 5 ml sem agulha, estéril – caixa com 100	10	Caixa			
126	Sonda foley nº14	10	Unidade			
127	Sonda foley nº16	10	Unidade			
128	Sonda uretral nº14	10	unidade			
129	Sonda Vesical Demora Maculina Foley nº16.	10	Unidade			
130	Sonda nasogastrica para alimentação enteral adulto	20	Unidade			
131	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	900	Unidade			
132	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	900	Unidade			
133	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	800	Unidade			
134	Soro glicofisiológico 500 ml	100	Unidade			
135	Soro glicosado 500 ml	50	Unidade			
136	Soro Ringer	200	Unidade			
137	Soro Fisiológico 0,9% 1000 ml	50	Unidade			
138	Swab estéril com meio de transporte biológico	50	Unidade			
139	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA - 20 x 5 cm	5	Unidade			
140	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA – PP (30 x 8 cm)	20	Unidade			
141	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA – P (53 x 8 cm)	20	Unidade			
142	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA – M (63 x 9 cm)	20	Unidade			
143	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA – G (86 x 9 cm)	20	Unidade			
144	Termômetro Clínico Digital	25	Unidade			
145	Termo-higrômetro para Monitoramento da Temperatura e Umidade do Ar.	1	Unidade			
146	Teste rápido de gravidez	100	Unidade			
147	Tesoura pequena reta íris	8	Unidade			
148	Tesoura pequena curva	8	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

149	Tesoura grande reta metzembraum	4	Unidade			
150	Tesoura Spencer	6	Unidade			
151	Touca descartável branca,confeccionada em TNT,pacote com 100 unidade	20	Pacote			
152	Travesseiro Hospitalar confeccionado em flocos de espuma de poliuretano, com revestimento em courvin soldado eletronicamente. Dimensão: 60 x 40 cm	8	Unidade			
153	Tubo para coleta de sangue à vácuo – gel 6 ml – plástico	1000	Unidade			
154	Tubo para coleta de sangue à vácuo com Fluoreto + K <sub>3</sub> EDTA 4 ml - plástico	800	Unidade			
155	Tubo para coleta de sangue à vácuo com K <sub>3</sub> EDTA 4,5 ml - plástico	800	Unidade			
TOTAL R\$						

Valor global da proposta, em moeda nacional corrente: R\$ \_\_\_\_\_,\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Prazo de validade da proposta: no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_ (Assinatura)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:florarica@ig.com.br

## **ANEXO VI**

### **MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Termo de contrato administrativo que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Flora Rica e a (Empresa vencedora do certame) \_\_\_\_\_, de acordo com o Processo Licitatório nº 025/2018, na modalidade de Convite nº 007/2018, tendo por objeto a aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2018.

No dia \_\_ do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2018, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José de Castro Aguiar Filho, portador do CPF/MF nº 121.115.238-36 e da cédula de identidade nº 20.374.750-1 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, regido pela Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, Edital do Processo nº 025/2018, que consta todas as normas e condições para a finalidade que se destina, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2018, conforme especificações do Anexo I, do edital.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1. Por tratar-se de materiais de enfermagem destinados ao Setor de saúde a entrega deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação do setor, conforme a necessidade da Administração.

2.2. Se o proponente vencedor deixar de cumprir as exigências da presente licitação ficará sujeito às penalidades da Lei vigente constante do Edital.

2.3. As mercadorias e/ou produtos não entregues de acordo com o objeto do convite, serão devolvidos, com ressarcimento por parte do fornecedor, dos prejuízos causados a esta Prefeitura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:florarica@ig.com.br

2.4. A vigência do contrato terá duração até 31 de dezembro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato, em R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_), conforme valores unitários da tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Ambú adulto - ressuscitador pulmonar manual, adulto, em silicone incolor, autoclavável, com bolsa auto inflável, reservatório de oxigênio, válvula pop-off tarada em 40mm hg, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. Deve ser de fácil desmontagem para limpeza e reprocessamento.	2	Unidade			
2	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4cm de largura; 0,5mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças, constando os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, marca, fabricante, procedência nacional dispensado de registro no MS.	15	Pacote			
3	Abaixador de língua (espátula de plástico), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5mm de espessura, colorido com aroma e sabor tuti-fruti, embalado em pacote com 40peças, constando os dados de identificação, procedência, numero do lote, data de fabricação, marca, fabricante, procedência nacional dispensado de registro no MS.	10	Pacote			
4	Água destilada 1000 ml,embalagem contendo nome do fabricante ou	150	Frasco			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**

**CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308**

**Email:florarica@ig.com.br**

	distribuidor com telefone de contato; registro na ANVISA, selo obrigatório do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial (Inmetro).					
<b>5</b>	Água oxigenada 1000 ml, volume 10, embalagem contendo nome do fabricante ou distribuidor com telefone de contato; registro na ANVISA, selo obrigatório do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial (Inmetro).	30	Unidade			
<b>6</b>	Agulha hipodérmica, descartável, corpo de aço inoxidável biseltrifacetado regular, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 20x5,5, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente com código de barras nas embalagens unitárias e nas caixas, constando externamente os dados de identificação e procedência, reembaladas em caixas resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade, 100 unidades por caixa embalagem individual com abas longas de fácil abertura. Registro no MS e certificado de boas práticas de fabricação e controle emitido pela ANVISA, padrão de qualidade oficialmente reconhecido.	10	Caixa			
<b>7</b>	Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biseltrifacetado regular, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25x7, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente com código de barras nas embalagens unitárias e nas caixas, constando externamente os dados de identificação e procedência, reembaladas em caixas resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade, 100 unidades por caixa embalagem individual com abas longas de fácil abertura. Registro no MS e certificado de boas praticas de fabricação e controle emitido pela ANVISA, padrão de qualidade oficialmente reconhecido.	30	Caixa			
<b>8</b>	Agulha hipodérmica descartável,	30	Caixa			





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

	corpo de aço inoxidável biseltrifacetado regular, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25x8, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente com código de barras nas embalagens unitárias e nas caixas, constando externamente os dados de identificação e procedência, reembaladas em caixas resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade, 100 unidades por caixa embalagem individual com abas longas de fácil abertura. Registro no MS e certificado de boas praticas de fabricação e controle emitido pela ANVISA, padrão de qualidade oficialmente reconhecido.					
9	Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biseltrifacetado regular, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 30x7, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente com código de barras nas embalagens unitárias e nas caixas, constando externamente os dados de identificação e procedência, reembaladas em caixas resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade, 100 unidades por caixa embalagem individual com abas longas de fácil abertura. Registro no MS e certificado de boas praticas de fabricação e controle emitido pela ANVISA, padrão de qualidade oficialmente reconhecido.	30	Caixa			
10	Agulha para coleta a vácuo 25 x 0,7 mm c/ 100	10	Caixa			
11	Agulha para coleta a vácuo 25 x 0,8 mm c/100	40	Caixa			
12	Álcool líquido 70%, para uso como anti-séptico local e na assepsia em geral, validade do produto 24 (vinte e quatro) meses, apresentação em frascos de 1000 ml, contendo marca do fabricante, precedência nacional, registro MS.	100	Frasco			
13	Álcool 92 % 1000 ml	40	Frasco			
14	Álcool gel 70 %, para uso como anti-	30	Frasco			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**

**CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308**

**Email:florarica@ig.com.br**

	séptico para fricção das mãos, validade de 24(vinte e quatro) meses, apresentação em frascos de 500 ml, contendo marca, fabricante, precedência nacional, registro MS.					
<b>15</b>	Algodão hidrófilo, em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado, em toda a sua extensão, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, peso líquido 500g, embalado em saco plástico individual.	35	Pacote			
<b>16</b>	Almotolia Bico Reto plástica 250 ml-transparente.	20	Unidade			
<b>17</b>	Almotolia Bico Reto plástica 250 ml-marrom.	20	Unidade			
<b>18</b>	Ambú infantil - ressuscitador pulmonar manual, infantil, em silicone incolor, autoclavável, com bolsa auto inflável, reservatório de oxigênio, válvula pop-off tarada em 40mm hg, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. Deve ser de fácil desmontagem para limpeza e reprocessamento.	2	Unidade			
<b>19</b>	Aparelho de pressão adulto, aneróide, em nylon, velcro	10	Unidade			
<b>20</b>	Atadura crepe 10cm x 1,8m, 13 fio cm <sup>2</sup> , com acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento, atadura de crepom em conformidade com a NBR 14056, cada rolo deve ser envolvido em embalagem individual, conforme portaria 106/2003 - Inmetro contendo todas as informações relacionadas ao produto com 60% de algodão, 28% de poliamida, 12% poliéster, contendo 13 fios, produto nacional contendo código de barra acondicionado em pacotes contendo 12un. Produto deve possuir a cor natural do fio de algodão.	120	Pacote			
<b>21</b>	Atadura de crepe 15cmx1,8m. 13 fios cm <sup>2</sup> , com acabamento na lateral, sem esfiamento e sem fios soltos, garante	100	Pacote			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**

**CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308**

**Email:florarica@ig.com.br**

	estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Atadura de crepom em conformidade com a NBR 14056. Cada rolo deve ser envolvido em embalagem individual, conforme portaria 106/2003 - Inmetro contendo todas as informações relacionadas ao produto como 60% de algodão, 28% de poliamida, 12% poliéster, contendo 13 fios, contendo código de barra acondicionado em pacotes contendo 12 unidades. O produto deve possuir a cor natural do fio de algodão.					
22	Atadura de crepe 20cmx1,8m. 13 fios cm <sup>2</sup> , com acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garantem estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Atadura de crepom em conformidade com a NBR 14056. Cada rolo deve ser envolvido em embalagem individual, conforme portaria 106/2003 - Inmetro contendo todas as informações relacionadas ao produto como 60% de algodão, 28% de poliamida, 12% poliéster, contendo 13 fios, contendo código de barra acondicionado em pacotes contendo 12 unidades. O produto deve possuir a cor natural do fio de algodão. Contendo 13 fios, contendo código de barra acondicionado em pacotes contendo 12 unidades. O produto deve possuir a cor natural do fio de algodão	100	Pacote			
23	Atadura de crepe 30 cm x 4,5 m com 13 fios/cm- pacote com 12 unidades	25	Pacote			
24	Avental descartável com manga longa Gramatura: 20G; confeccionado em tecido não tecido (TNT); embalagem com 10 unidade	20	Unidade			
25	Bandeja retangular em inox dimensões 30x25x1,5 cm	4	Unidade			
26	Bobinas papel grau cirúrgico - 12 cm x 100 m – bobinas de papel grau cirúrgico e filme bilaminado para esterilização em autoclave a vapor ou oxido de etileno com uma face em papel grau cirúrgico (70 g/m <sup>2</sup> +/- 5%)	10	Unidade			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**

**CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308**

**Email:florarica@ig.com.br**

	e outra em filme bilaminado azul (54 g/m <sup>2</sup> +/-5%) sendo uma camada em filme poliéster outra em polipropileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, possuem em suas bordas de tripla selagem, especificações técnicas e indicadores químicos de 1 cm <sup>2</sup> que mudam de cor após o processo de esterilização em forma de setas, indicando o sentido correto de abertura da embalagem. Devido a sua transparência, permite a visualização do material esterilizado. Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento.					
27	Bobina de papel grau cirúrgico para esterilização em autoclaves (25 cm x 100 m)	5	Unidade			
28	Bolsa Coletora de urina, sistema fechado com capacidade para 2000 ml e escala graduada a cada 100 ml.	10	Unidade			
29	Cabo para bisturi nº 03	5	Unidade			
30	Cabo para bisturi nº 04	5	Unidade			
31	Caixa plástica transparente com tampa -5 L – 33x23x10xcm	5	Unidade			
32	Caixa plástica transparente com tampa -7,5 L – 44x30x8xcm	5	Unidade			
33	Caixa térmica com termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; produzido em material de alta resistência; revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico; capacidade para 15 litros.	2	Unidade			
34	Caixa Térmica, em material plástico com capacidade de 24 litros.	4	Unidade			
35	Campo fenestrado descartável com dimensões 23x25cm tecido tipo tela com fios 100% algodão cortadas e dobradas	60	Unidade			
36	Catéter Intravenoso tio Jelco nº 21 caixa c/100	4	Unidade			
37	Catéter Intravenoso tio Jelco nº 18 caixa com 100	4	Unidade			
38	Catéter Intravenoso tio Jelco nº 16 caixa com 100	4	Unidade			
39	Colar cervical em EVA de resgate	10	Unidade			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**

**CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308**

**Email:florarica@ig.com.br**

	– Tamanho G					
40	Colar cervical em EVA de resgate – Tamanho M	10	Unidade			
41	Colar cervical em EVA de resgate – Tamanho P	10	Unidade			
42	Coletor perfuro cortante 7 litros	25	Unidade			
43	Coletor perfuro cortante 13 litros	100	Unidade			
44	Coletor universal 80ML para coleta de exames, translúcido, com pá, em polipropileno com tampa de rosca, pacote com 100 unidades.	1200	Unidade			
45	Coletor para exame parasitológico com líquido conservante	500	Unidade			
46	Coletor urina infantil universal ,com bolsa coletora de urina infantil	50	Unidade			
47	Comadre tipo “Pá” 2000 ml em inóx	2	Unidade			
48	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm, hidrófila, com 8 dobras e 8 camadas, 13 fios cm <sup>2</sup> – pacote com 500 unidades.	700	Pacote			
49	Compressa cirúrgica 25 X 23 ,pacote com 50 unidades ,confeccionado com fios 100%	5	Pacote			
50	Cuba rim 26 x 12 cm em inóx – 700 ml	4	Unidade			
51	Cuba rim 26 x 12 cm em plástico (PVC) – 700 ml	4	Unidade			
52	Curativo cirúrgico estéril 10 x 15 cm	300	Unidade			
53	Curativo hidrocolóide 20 x 20cm, auto-aderente e semi-transparente com polímeros hidrossolúveis e elastoméricos.	50	Unidade			
54	Curativo steeper c/ 500 un	15	Unidade			
55	Detergente enzimático 1000ml	20	unidade			
56	Equipo para alimentação enteral	50	Unidade			
57	Equipo p/ soro macro gotas estéril	600	Unidade			
58	Escova Cervical Ginecológica Estéril c/100 unid.	7	Caixa			
59	Esparadrapo impermeável com capa 10cm x 4,5cm	20	Unidade			
60	Espátula de Ayres pct c/ 100 un	20	Pacote			
61	Espéculo auricular reusável para otoscópio 2,5 mm. Para uso no em	8	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

	otoscopio da marca Heine Mini 3000					
62	Espéculo auricular reusável para otoscópio 3 mm. Para uso no em otoscopia da marca Heine Mini 3000	8	Unidade			
63	Espéculo auricular reusável para otoscópio 4 mm. Para uso no em otoscopia da marca Heine Mini 3000	8	Unidade			
64	Espéculo auricular reusável para otoscópio 5 mm. Para uso no em otoscopia da marca Heine Mini 3000	8	Unidade			
65	Especulo Vag.Lubrificado estéril desc P	250	Unidade			
66	Especulo Vag.Lubrificado estéril desc M	250	Unidade			
67	Especulo Vag.Lubrificado estéril desc G	50	Unidade			
68	Estetoscópio com olivas de silicone flexível e haste em material resistente	10	Unidade			
69	Fios de sutura 2.0 com agulha estéril	2	Caixa			
70	Fios de sutura 3.0 com agulha estéril	2	Caixa			
71	Fios de nylon 4.0	2	Caixa			
72	Fios de nylon 5.0	2	Caixa			
73	Fios de nylon 6.0	2	Caixa			
74	Fios de Nylon 3.0	2	Caixa			
75	Fita adesiva 16 mm x 50 m	100	Unidade			
76	Fita LP/ auto clave 19 mm x 30 m	60	Unidade			
77	Fita micropore 25 mm x 10 m	100	Unidade			
78	Fita micropore 50 mm x 10 m	60	Unidade			
79	Fixador citológico celular, 100ml embalagem metálica tipo spray aerossol	10	Unidade			
80	Frasco para alimentação enteral 250 ml plástico estéril	50	Frasco			
81	Garrote em tecido elástico com trava /adulto Constituído em tecido elástico com 2 estagio (alivio,retirada)	20	Unidade			
82	Garrote em tecido elástico com trava /infantil Constituído em	15	unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

	tecido elástico com 2 estagio (alivio,retirada)					
83	Garrote confeccionado em látex	20	Metros			
84	Gel condutor para ECG – 1000 ml – inodoro, ph neutro, eletricamente condutivo, isento de gordura e sal.	15	Frasco			
85	Haste flexível com algodão nas duas pontas laterais – caixa com 100	20	Caixa			
86	Hipoclorito de sodio 10% 1000 ml	50	Frasco			
87	Kit para oxigênioterapia contendo 01 Máscara para nebulização com adaptador, 01 metro de mangueira e 01 Frasco de umidificador com capacidade para 250ml.	20	Unidade			
88	Lamina de bisturi nº 15 em aço carbono – caixa com 100	3	Caixa			
89	Lamina de bisturi nº 22 em aço carbono – caixa com 100	3	Caixa			
90	Lamina p/ microscopia ponta fosca c/ 50 un	10	Caixa			
91	Lençol descartável de papel, na cor branca, 100% fibras naturais - rolo de 70 cm de largura x 50 m de comprimento.	60	Rolo			
92	Lençol descartável para maca com elástico. branco, confeccionado em TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno, atóxico, cor branco, com elástico por toda volta, tamanho: 2,00m x 0,90 cm c/ 100 unidades	15	Caixa			
93	Luva de plástico estéril c/100 unid	5	Caixa			
94	Luva cirúrgica estéril de látex nº 7	20	Par			
95	Luva cirúrgica estéril de látex nº 7,5	20	Par			
96	Luva cirúrgica estéril de látex nº 8,5	20	Par			
97	Luvras de proc. G c/ 100 un	50	Caixa			
98	Luvras de proc. M c/ 100 un	80	Caixa			
99	Luvras de proc. P c/ 100 un	80	Caixa			
100	Máscara cirúrgica descartável, com elástico, cor branca, hipoalergênica, atóxica, sem látex, sem fibra de vidro c/ 100 un	10	Caixa			
101	Manta térmica 2.10mm x1.40 mm	2	unidade			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

102	Óculos de proteção para procedimento cirúrgico transparente	5	unidade			
103	Papagaio 1000 ml em inóx	2	Unidade			
104	Papel para ECG 216 mm x 30 mm	30	Unidade			
105	Papel Toalha Interfolhado, 2 dobras – med: 23 x21 cm, extra branco c/ 1000 folhas	100	Pacote			
106	Ponteira para eletrocautério em alça compatível BP 100 plus	4	Unidade			
107	Ponteira para eletrocautério em bola compatível BP 100 plus	4	Unidade			
108	Ponteira para eletrocautério em faca fina compatível BP 100 plus	4	Unidade			
109	Porta lâmina para citologia, em polipropileno (PP), tampa com trava de pressão – capacidade 5 lâminas.	25	Unidade			
110	Povedine tópico 10 %	15	Frasco			
111	Porta agulha	5	Unidade			
112	Pinça mayoheu	6	Unidade			
113	Pinça kelly curva	4	Unidade			
114	Pinça cherron não estéril descartável	600	Unidade			
115	Régua antropométrica com escala	1	Unidade			
116	Sabonete Líquido - neutro; concentrado, com base perolada – 5000 ml	6	Frasco			
117	Saco de lixo branco 100 litros c/ 100 unid	5	Pacote			
118	Saco de lixo branco 30 litros c/ 100 unid	10	Pacote			
119	Scalp G 21	200	Unidade			
120	Scalp G 23	800	Unidade			
121	Scalp G 25	200	unidade			
122	Seringa 10ml sem agulha, estéril – caixa com 100	10	Caixa			
123	Seringa 20ml sem agulha, estéril – caixa com 100	20	Caixa			
124	Seringa 3 ml sem agulha, estéril – caixa com 100	10	Caixa			
125	Seringa 5 ml sem agulha, estéril – caixa com 100	10	Caixa			
126	Sonda foley nº14	10	Unidade			
127	Sonda foley nº16	10	Unidade			
128	Sonda uretral nº14	10	unidade			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

129	Sonda Vesical Demora Maculina Foley nº16.	10	Unidade			
130	Sonda nasogastrica para alimentação enteral adulto	20	Unidade			
131	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	900	Unidade			
132	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	900	Unidade			
133	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	800	Unidade			
134	Soro glicofisiológico 500 ml	100	Unidade			
135	Soro glicosado 500 ml	50	Unidade			
136	Soro Ringer	200	Unidade			
137	Soro Fisiológico 0,9% 1000 ml	50	Unidade			
138	Swab estéril com meio de transporte biológico	50	Unidade			
139	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA - 20 x 5 cm	5	Unidade			
140	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA – PP (30 x 8 cm)	20	Unidade			
141	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA – P (53 x 8 cm)	20	Unidade			
142	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA – M (63 x 9 cm)	20	Unidade			
143	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA – G (86 x 9 cm)	20	Unidade			
144	Termômetro Clínico Digital	25	Unidade			
145	Termo-higrômetro para Monitoramento da Temperatura e Umidade do Ar.	1	Unidade			
146	Teste rápido de gravidez	100	Unidade			
147	Tesoura pequena reta íris	8	Unidade			
148	Tesoura pequena curva	8	Unidade			
149	Tesoura grande reta metzembaum	4	Unidade			
150	Tesoura Spencer	6	Unidade			
151	Touca descartável branca,confeccionada em TNT,pacote com 100 unidade	20	Pacote			
152	Travesseiro Hospitalar confeccionado em flocos de espuma de poliuretano, com revestimento em courvin soldado eletronicamente. Dimensão: 60 x 40 cm	8	Unidade			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

153	Tube para coleta de sangue à vácuo – gel 6 ml – plástico	1000	Unidade			
154	Tube para coleta de sangue à vácuo com Fluoreto + K <sub>3</sub> EDTA 4 ml - plástico	800	Unidade			
155	Tube para coleta de sangue à vácuo com K <sub>3</sub> EDTA 4,5 ml - plástico	800	Unidade			
<b>TOTAL R\$</b>						

3.2. O pagamento será 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal eletrônica. O pagamento será efetuado, na Tesouraria Municipal ou através de depósito em conta corrente ou cheque nominal a empresa vencedora do certame.

3.3. Os documentos fiscais ou faturas de serviços que apresentarem incorreções serão devolvidos ao emitente e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação.

3.4. As despesas provenientes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, assim descritas:

<b>Estrutura Orçamentária</b>	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Funcional-Programática</b>	10.301.0011.2028 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Ficha</b>	<b>136</b>	<b>Categoria Econômica</b>	3.3.90.30
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>01</b>	<b>Saldo</b>	R\$ 95.178,09

**TOTAL GERAL ..... R\$ 95.178,09**

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária de **R\$ 79.391,10**

( ) não existe saldo de Dotação orçamentária.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO**

4.1. Cabe à CONTRATANTE, a seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços contratados.

4.2. A execução total do contrato oriundo da presente licitação será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Flora Rica, nos termos do Art. 67, da Lei Federal 8.666/93, através da servidora Natália Lacerda Redivo Vilar, Supervisora do Centro de Saúde, nomeado pela portaria nº 47/2018.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

5.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.

5.2. Em caso de inexecução parcial do ajustado ficará a Contratada sujeita a multa de 30% (trinta por cento) do valor dos produtos não entregues.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:florarica@ig.com.br

- 5.3. Em caso de inexecução total do ajustado ficará a Contratada sujeita a multa de 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.
- 5.4. Em caso de atraso no cumprimento do prazo de entrega, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, sempre relativas ao valor empenhado dos produtos em aguardo:
- a) Atraso de até 10 dias, multa de 0,25% ao dia.
  - b) Atraso de 11 a 20 dias, multa de 0,50% ao dia.
  - c) Atraso superior a 20 dias, multa de 1% ao dia.
- 5.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

- 6.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto dos Artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
- 6.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. O presente contrato está vinculado ao Processo de Licitação nº 025/2018, Convite nº 007/2018.
- 7.2. Os casos omissos serão solucionados pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como pela legislação pertinente ao objeto do contrato.
- 7.3. A Contratada se obriga a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO COMPETENTE**

- 8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pacaembu, do Estado de São Paulo, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual e para único efeito, conjuntamente com as duas (2) testemunhas a seguir, a todo ato presentes para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Flora Rica/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

José de Castro Aguiar Filho  
Prefeito Municipal de Flora Rica  
**Contratante**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:florarica@ig.com.br

---

**Contratada**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:florarica@ig.com.br

**PROTOCOLO DE EDITAL**

**CONVITE Nº 007/2018**  
**PROCESSO Nº 025/2018**

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2018.

RAZÃO SOCIAL/NOME DO INTERESSADO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

DECLARO por meio desta que recebi o Edital de Convite nº 007/2018, Processo nº 025/2018, referente ao objeto acima descrito.

Protocolo

Recebi o Convite em referência em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura